



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 03/07/2008, às 16:00
16/07 / estagiário

MPV - 436

00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 02/07/2008	Proposição MP 436/2008
Autor Dep. César Silvestri	nº do prontuário 447
1 supressiva 2. substitutiva 3. X modificativa 4. aditiva 5. substitutivo global	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

Art. 1º. Fica revogado o artigo 2º. da Medida Provisória 436, de 26 de junho de 2008.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo suprimir dispositivo que altera a Lei 11.727 de 24 de junho de 2008, que influencia de forma substantiva na tributação de bebidas frias.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2008


Deputado CEZAR SILVESTRI



F4A5FC8541

